



## **SELETIVIDADE NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO: UMA REFERÊNCIA NA REITERAÇÃO OU NA REPARAÇÃO**

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**

**Direitos Humanos e Justiça**

**FLORES, Bárbara Beatriz Fola** (barbarabfolaflores@gmail.com)<sup>1</sup> ; **MARTINS, Lisandra Moreira** (proflisandra@uems.br)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Acadêmica do terceiro ano de Direito da UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. Modalidade SEM bolsa.

<sup>2</sup> Docente do curso de Direito na UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

### **RESUMO:**

O presente trabalho visa trazer à baila um dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres no nosso sistema penal: a seletividade. Além das inúmeras adversidades encontradas nos presídios femininos, tem-se, ainda, a ceceira da seletividade do sistema prisional brasileiro, isto posto o perfil encontrado nas penitenciárias é de uma pessoa vulnerável, predominantemente, jovem, negra e com pouco acesso à educação. Ressalta-se que a falta de investimentos em políticas públicas as quais tenham como objetivo a reinserção do preso na sociedade faz com que o crime se torne um ciclo vicioso e afete toda a população com medo da violência tão progressiva nos dias hodiernos. De outra banda, vale lembrar que o fato de se aplicar penas de restrição à liberdade, não constituem por si só, a solução. As cadeias ou penitenciárias se tornaram verdadeiras escolas do crime, haja vista que, muitas vezes, o condenado sai ainda mais violento e hostil a submissão à lei. A superlotação, constantes humilhações, convívio com presos de maior periculosidade, bem como a falta de oportunidades como estudo e trabalho só contribuem para que o indivíduo se apresente mais revoltado e seu comportamento externado em mais violência. Nesse viés, destaca-se, ainda, que, desde os primórdios, a criminalidade sempre foi relacionada à população masculina, porque a mulher deveria ser um indivíduo responsável por demonstrar pureza, submissão e gentileza. Dessa forma, o fato de a mulher também cometer crimes, ainda espanta e incomoda a sociedade, motivo pelo qual estas recebem um tratamento mais árduo e precário dentro das penitenciárias. A presente pesquisa buscou analisar a realidade enfrentada pelas mulheres, em especial às negras, dentro de um sistema prisional injusto, misógino e extremamente racista como o brasileiro. Ademais, propôs explanar sobre as dificuldades de reinserção na sociedade, o que é fator determinante para a reiteração dentro das penitenciárias. No que tange a metodologia, foi utilizada pesquisa exploratória a qual baseia-se em um levantamento bibliográfico por meio de leitura em livros, artigos científicos, pesquisas bem como levantamento estatístico fornecido pelo Infopen (Sistema Nacional de relatórios especializados na área), Departamento Penitenciário Nacional. Por tais dados, foi possível constatar que em relação às mulheres encarceradas, entre os anos de 2000 e 2014, a população carcerária feminina cresceu em exorbitantes 567%. Nesse contexto, de acordo com o presente estudo, pode-se extrair a reflexão de que os métodos utilizados nos presídios estigmatizam ainda mais os encarcerados e longe de alçarem a ressocialização, contribuem para o aumento da reincidência. Ante o exposto, é de suma importância que haja uma reflexão crítica acerca do perfil das mulheres encarceradas no Brasil nos dias hodiernos, posto que, dessa forma, é possível pensar na criminalização e refletir sobre quem, de fato, a justiça penal brasileira condena. Por fim, é salutar explicitarmos que, muito embora as leis brasileiras as quais versam sobre o assunto sejam abundantes, não bastam regulamentações utópicas, precisamos dar efetividade para conduzir os criminosos a uma vida curvada as normas pautado minimamente no respeito à dignidade da pessoa humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulheres encarceradas; Dignidade dos presos; Reinserção na sociedade.

**AGRADECIMENTOS:** Ao PIBIC-PROPP-UEMS pela concessão de bolsa de pesquisa.